



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 593.014/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2023

Contrato nº 2024/021.1

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microfilmadora eletrônica da marca KODAK, modelo i9610, com fornecimento de materiais e peças.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF:
01.444.608/0001-78

Endereço:
SDS, BLOCO O, Nº 39, LOJA 23, 2º SUBSOLO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.393-900

Nome do Signatário:
ROGERIO PAZ CAMPELO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 14/09/23	Data de assinatura 16/01/25	Data de vigência 25/01/25 a 24/01/26
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$38.151,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000084

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre de:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/01/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) reajuste de preços, baseado no IPCA acumulado entre os meses de setembro/23 a agosto/24, equivalente a 4,2376%, passando o valor total do contrato de R\$36.600,00 para R\$38.151,00, a partir da prorrogação supracitada.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/021.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

2 DO PREÇO

2.1. No valor da contratação, de R\$38.151,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2025NE000087, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1 O presente Contrato terá vigência de 25/01/25 a 24/01/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

15.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 16 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rogério Paz Campelo
Representante Legal